

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 25/02/2025, e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/2273682, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor José Maria da Silva Shiozaki, Auxiliar de Trânsito, matrícula 80845607/1, lotado na CIRETRAN "B" de Barcarena, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, no período de 10/02 a 10/04/2025, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 10/02/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1030/2025-DAF/CGP, de 18/03/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 21/02/2025, e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/2261165, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Divaney Umbelina de Sousa, Assistente de Trânsito, matrícula 54197697/2, lotado na CIRETRAN "B" de Monte Alegre, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 10/03 a 08/04/2025, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/. Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 10/03/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1094/2025-DAF/CGP, de 20/03/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 125498, de 05/03/2025, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CELSO LUIZ GOMES, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57189673/2, à disposição da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12/02 a 11/06/2025, conforme Laudo Médico nº 125498, de 05/03/2025.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 12/02/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1093/2025-DAF/CGP, de 20/03/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 125489, de 05/03/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SANDRA TEREZINHA BRAGA TEIXEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 54184444/3, lotada na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, 27 (vinte e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13/01 a 08/02/2025, conforme Laudo Médico nº 125489, de 05/03/2025.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 13/01/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1092/2025-DAF/CGP, de 20/03/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico 125910, de 17/03/2025, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LACÊNIO NONATO BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 5050863/2, lotado na Assessoria de Comunicação, 71 (setenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08/01 a 19/03/2025, conforme Laudo Médico nº 125910, de 17/03/2025.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 08/01/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1091/2025-DAF/CGP, de 20/03/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 124489, de 30/01/2025, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EDUARDO MIGUEL DINIZ BARBOSA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57175938/1, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23/11 a 22/12/2023, conforme Laudo Médico nº 124489, de 30/01/2025.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 23/11/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1090/2025-DAF/CGP, de 20/03/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 122413, de 19/11/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EDUARDO MIGUEL DINIZ BARBOSA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57175938/1, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, 170 (cento e setenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19/11/2024 a 07/05/2025, conforme Laudo Médico nº 122413, de 19/11/2024.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 19/11/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1025/2025-DAF/CGP, de 18/03/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, o Requerimento da servidora, datado de 05/02/2025, e a Certidão de Casamento datada de 05/02/2025, protocolado sob o nº 2025/2349341,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora Angela Cecília da Rocha Ferreira, Assistente de Trânsito, matrícula 5963962/1, lotada na CIRETRAN "B" de Salinópolis, por oito (8) dias, no período de 05/02 a 12/02/2025, decorrentes de seu Casamento.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05/02/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1179383

PORTARIA Nº 01/2025-CPCORR/CGD/DETRAN, Belém, 25 de fevereiro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO A Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente subordinada ao Diretor-Geral, compete realizar correções permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações ao Diretor-Geral.

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 2683/2017-DG/CG/DETRAN, de 21 DE AGOSTO DE 2017 DIÁRIO OFICIAL Nº 33441 n 37 que regulamenta o procedimento de correção e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correções e inspeções deve aferir a regularidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade da execução do trabalho desenvolvido pelas unidades que integram a estrutura organizacional do DETRAN;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 01/2025-CGD/CPCORR/DETRAN, de 15 de janeiro de 2025, que estabelece o Plano Anual de Visitas, Operações, Correções e Inspeções, referentes ao ano de 2025, nas unidades que compõem a estrutura organizacional do DETRAN;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR procedimento de Correção Extraordinária nas Ciretran's dos municípios de Eldorado dos Carajás, Itupiranga e Canaã dos Carajás, no período de 24/03 a 11/04/2025.

II – Delegar os trabalhos aos servidores FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS, Coordenadora de Procedimentos Disciplinares, LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, e VIVIAN ROCHA DA SILVA, Assistente de Trânsito, para execução do trabalho de inspeção e as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 30/2025 – CGD/PAD/Diversas Belém, 19 de março de 2025.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 01/2025 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 19/03/2025, tendo como Presidente Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2022/133083.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 16/2024-CGD/PAD, de 19/06/2024, publicada no DOE Nº 35.868, em 25/06/2024, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 19/03/2025;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Helena Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor-Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1179609